



PORTARIA Nº 0103/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1103/2029, de 26/06/2019;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 249/2021 – PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2020.03.02062P – SISPREV; Proc. de origem nº 21902/2019-SESMA;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ALINE FERNANDA SOBRINHO SOARES BARBOSA**, matrícula nº 2030020-014, no cargo de Agente de Bem-Estar Social, matrícula 0273520-016, de acordo com o que dispõe o art. 6-A da EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/2012 e art. 12, I e 13, §1º da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 3.657,00** (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) conforme parcelas abaixo discriminadas.

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
AD. TURNO (20%)	R\$- 208,97
HPS (100%) DECISÃO JUDICIAL	R\$- 1.253,83
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (25%)	R\$- 731,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.657,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 10 de fevereiro de 2025.


Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELEMPREV
Mat. 146889-053

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV